



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

PORTARIA Nº 01, DE 5 DE JANEIRO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto no Art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2015, composta pelos seguintes membros:

Ângela Maria de Souza – Presidente;
Márcio Barufi Bergamini – 1º Vice-Presidente;
Joice José Severino Filho – 2º Vice-Presidente;
Márcio José da Silva – 1º Secretário e
Marco Antônio Queiroz Malta – 2º Secretário;
Helenice Nogueira Gonçalves – Suplente.

Art. 2º A Comissão ora nomeada tem como finalidade instaurar, processar, julgar e homologar as licitações nos termos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os membros desta Comissão obedecerão aos critérios estabelecidos pela Lei nº 8.666/93 e legislações complementares.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama-MG., 05 de janeiro de 2015.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito Municipal